

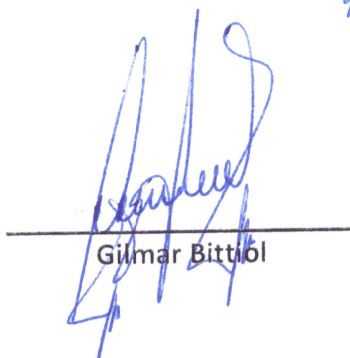
ATA EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA -
PARANÁ GESTÃO 2023-2026

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às 09:00h, reuniram-se de forma extraordinária, nas dependências do Paço Municipal da Prefeitura de Nova Esperança – PR, os membros do Comitê de Investimentos, com a finalidade de deliberar sobre o apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) referente à aplicação no fundo CAIXA PRÁTICO RESP LIMITADA RENDA FIXA CURTO PRAZO, e sobre a análise de novo fundo para aplicação dos recursos do RPPS. Após análise dos documentos e informações apresentadas, o Comitê deliberou o seguinte: **a)** Sobre o apontamento do TCE-PR: O Comitê tomou ciência do questionamento acerca da taxa de administração superior à média de mercado, apresentou resposta no prazo porém as explicações apresentadas forma infrutíferas, sendo assim, o RPPS reconhece a necessidade de aprimorar a política de investimentos visando otimização de custos e manutenção da liquidez e segurança das aplicações. Sobre o novo fundo proposto: **b)** Com base em análise técnica da Crédito e Mercado Consultoria e na lâmina de informações enviada pela Caixa Econômica Federal, foi avaliado o fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, cuja taxa de administração é de 0,20% ao ano, nível significativamente inferior ao fundo atualmente apontado. Pontos positivos do novo fundo: Gestão e custódia pela Caixa Econômica Federal, garantindo segurança institucional; Liquidez D+0, permitindo movimentações automáticas e gestão eficiente de fluxo de caixa; Rentabilidade histórica em linha com o CDI, com baixo risco de crédito e volatilidade reduzida; Estrutura voltada exclusivamente para o público previdenciário, atendendo à Resolução CMN nº 4.963/2021; Custo de administração compatível com a média de mercado e condizente com as recomendações do TCE-PR. **Deliberação:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade: Solicitar à Caixa Econômica Federal a abertura do fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP para aplicação dos recursos do RPPS; Proceder ao resgate integral e encerramento do fundo CAIXA PRÁTICO RESP LIMITADA RENDA FIXA CURTO PRAZO; direcionar o montante resgatado para aplicação integral no novo fundo, após a confirmação da abertura e adequação operacional. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê.

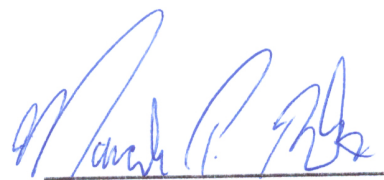
Nova Esperança – PR, 14/10/2025.



Alexandra Bonadio
Baldassin



Gilmar Bittiol



Marcelo Prado de Brito